

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.950 /

**"DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS  
CORRELATAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ser instituída uma comissão composta por pessoas com formação técnica para análise das situações fáticas principalmente relacionadas à composição de tarifas do transporte urbano e seus reajustes;

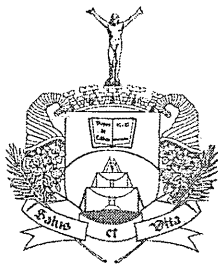
DECRETA :

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I. Rodrigo Francisco dos Reis;
- II. Dalmo Luiz Roumie da Silveira;
- III. Fernanda Maria Costa Dias;
- IV. Gina Beatriz Rende;
- V. Edalmo Porto Rangel;
- VI. Ana Paula Gonçalves Sampê Marcondes;
- VII. Neiva Aparecida Otávio;
- VIII. Lúcia Elena Santos Junqueira Rodrigues;
- IX. Ricardo Luiz Batista;
- X. Lúcio César Caminha.

Art. 2º. A referida Comissão atuará como órgão consultivo da administração municipal, quando especialmente convocada, para tratar dos seguintes assuntos:

- I. propostas de reajustes tarifários para os transportes públicos municipais urbanos (ônibus, táxis, charretes, estacionamento rotativo de veículos, etc.)



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.950 - fl. 2 /

- II. alterações do sistema viário urbano;
- III. revisões do sistema de transporte coletivo urbano;
- IV. demais assuntos relacionados ao transporte e tráfego urbanos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.443, de 07 de janeiro de 2012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2013.



ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Defesa Social